



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.469, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal da Assistência Social de Lagoa Santa - CMAS- LS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros integrantes do Conselho Municipal da Assistência Social de Lagoa Santa - CMAS-LS, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.438, de 17 de março de 2020.

Art. 2º O CMAS-LS será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Governo:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

Titular: Denilson de Souza da Matta;
Suplente: Tatiane Alves Guimarães Gomes.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jane Carla Silva Ferreira;
Suplente: Regilene da Silva Lopes.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Andrea Oliveira dos Santos;
Suplente: Maria Helena Herédia Silveira.

d) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Mateus Máximo Dutra;
Suplente: Fernanda Corrêa Viana.

e) Representantes da Secretaria Municipal de Bem Estar Social - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Jeane Araújo Jorge Magnane;
Suplente: Joyce dos Santos Pereira Oliveira.

f) Representantes da Secretaria Municipal de Bem Estar Social - Coordenação de Direitos Humanos:

Titular: Camila Moura Nascimento;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Suplente: Sara Soares Brandão.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes da categoria de trabalhadores da política de Assistência Social:

Titular: Gabriela Amaral Dias;
Titular: Paula Regina Fernandes da Silva;
Suplente: Magna Maria Alves;
Suplente: Tamires da Silva Gomes.

b) Representantes da categoria de usuários da política de Assistência Social:

Titular: Andréia Pinto Martins;
Titular: Willian Carreira da Silva;
Suplente: Caroline Brown Antônio;

c) Representantes da categoria de entidades e organizações da Assistência Social, inscritas no CMAS:

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagoa Santa - APAE:

Titular: Jenifer Rodrigues Cezar;
Suplente: Anielle Brant Lorenzatto Silva Pereira.

2. Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus:

Titular: Ângela Gonçalves de Bastos;
Suplente: Marcos do Carmo Gerônimo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.